



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 071/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Nome da autoridade competente: Marcelo Recktenvald

Número do CPF: 790.153.790-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Chapecó SC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado em 30 de agosto de 2019, Edição 168, Seção 2 do Diário Oficial da União.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158517/Código de Gestão 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158517 - Universidade Federal da Fronteira Sul

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 071/2020, e consequente alteração do plano de trabalho, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Universidade Federal da Fronteira Sul em 27/11/2020.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 071/2020 passa a ser de 42 (*quarenta e dois*) meses, com início em 27/11/2020 e término em 27/05/2024.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Chapecó-SC, maio de 2022.

Marcelo Recktenvald

Reitor Universidade Federal da Fronteira Sul

Brasília-DF, maio de 2022

Marcio Candido Alves

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Recktenvald, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 06/05/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21326261** e o código CRC **5020F551**.

